



**Ofício Circular nº 09/2021/SME**

Alto Horizonte, 01 de novembro de 2021.

**À TODAS AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**Assunto:** Retorno integral das aulas presenciais.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições, vem através deste informar que a partir do dia 03 de novembro de 2021 em concordância com o Decreto Municipal Nº775/2021, acontecerá o retorno integral das aulas presenciais em toda rede municipal que ofertam as seguintes modalidades: Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e EJA.

Poderão permanecer em ensino remoto somente os alunos que não foram imunizados com a 2º dose da vacina, sendo eles: gestantes e alunos com imunodeficiência ou doenças preexistente crônica ou grave (apresentar laudo médico de especialista).

O retorno presencial da Educação Infantil (G4 e G5) acontecerá no dia 08 de novembro de 2021.

É obrigatório o uso da máscara e de álcool 70%.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com protesto de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Gonçalves Souza Amargoso  
Secretário e Gestor do  
Fundo Municipal da Educação  
Decreto nº 043/2021  
Marcelo Gonçalves de Souza Amargoso  
Secretário Municipal de Educação